

PORTARIA SHCFMB n.º 65, de 23 de agosto de 2021.

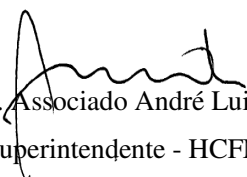
Revoga Portaria nº 41, de 03 de abril de 2019 e dispõe sobre a indicação de membro para integrar a Comissão de Elaboração do Curso de Especialização junto ao CEFOR – Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP – Secretaria de Estado da Saúde pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar Estadual n.º 1.124, de 1º de julho de 2010 e Decreto Estadual n.º 56.699, de 31 de janeiro de 2011, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica indicada em nome do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu-HCFMB para integrar a Comissão de Elaboração do Curso de Especialização junto ao CEFOR – Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP – Secretaria de Estado da Saúde a Dra. CRISTIANE LARA MENDES CHILOFF.

Art. 2º – O mandato será de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Associado André Luis Balbi
Superintendente - HCFMB